

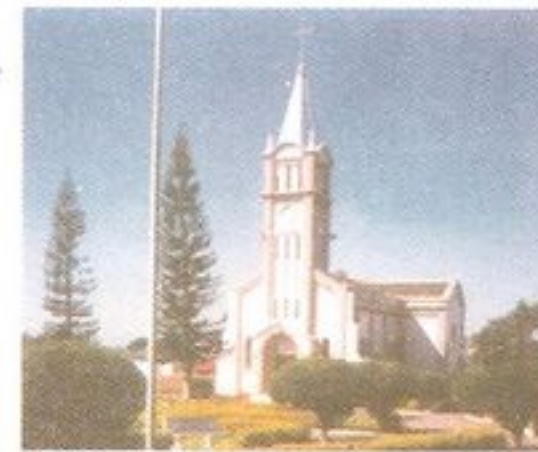


Prefeitura do Município de Alvinlândia

Estado de São Paulo

CNPJ 44.518.405/0001-91

"Simpátia do Centro Oeste"



**DECRETO N.º 2.520/2016**

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional, suplementar.

IVAN ZINETTI, Prefeito do Município de Alvinlândia, Comarca de Garça, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 1.495.

DECRETA:

**Artigo 1º:**- Fica aberto no Serviço de Finanças um crédito adicional, no valor de R\$ 160.000,00 (Cento e Sessenta Mil Reais), suplementar as seguintes dotações do Orçamento vigente:

	RS
<b>ÓRGÃO 02.00.00 – PODER EXECUTIVO</b>	
<b>U. O. 02.02.00 – GABINETE DO PREFEITO</b>	
<b>Sub Unidade 02.02.01 – Gabinete do Prefeito</b>	
Ficha 014-04.122.0045.2003.0000-3.3.90.30.00-Material de Consumo	20.000,00
<b>Sub Unidade 02.02.03 – Procuradoria Jurídica Municipal</b>	
Ficha 036-04.122.0045.2006.0000-3.3.90.30.00-Material de Consumo	3.000,00
<b>U. O. 02.05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO</b>	
<b>Sub Unidade 02.05.02 – Divisão do Ensino Infantil</b>	
Ficha 111-12.365.0160.2019.0000-3.1.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	15.000,00
Ficha 112-12.365.0160.2019.0000-3.1.90.13.00-Obrigações Patronais	6.000,00
<b>Sub Unidade 02.05.04 – Divisão do Ensino Fundamental</b>	
Ficha 129-12.361.0150.2020.0000-3.3.90.30.00-Material de Consumo	10.000,00
<b>Sub Unidade – 02.05.06 – Transporte de Alunos</b>	
Ficha 153-12.361.0151.2023.0000-3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	5.000,00
<b>Sub Unidade 02.05.07 – Manutenção do FUNDEB</b>	
Ficha 166-12.365.0154.2051.0001-3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros –Pessoa Jurídica	10.000,00
Ficha 169-12.365.0154.2051.0002-3.1.90.04-Contratação por Tempo Determinado	15.000,00
Ficha 171-12.365.0154.2051.0002-3.1.90.13.00-Obrigações Patronais	15.000,00
<b>U. O. 02.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
<b>Sub Unidade 02.07.03 – Vigilância Sanitária</b>	
Ficha 234-10.304.0135.2032.0000-3.1.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	5.000,00
<b>U. O. 02.08.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS</b>	
<b>Sub Unidade 02.08.02 – Divisão de Serviços Urbanos</b>	
Ficha 272-17.782.0261.2037.0000-3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	6.000,00
<b>U. O. 02.09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL</b>	
<b>Sub Unidade 02.09.02 – Fundo Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social</b>	
Ficha 300-08.244.0106.2041.0000-3.3.90.30.00-Material de Consumo	50.000,00
<b>Soma</b>	<b>160.000,00</b>

**Artigo 2º:**- O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recurso provenientes da anulação parcial ou total das seguintes dotações do Orçamento vigente:

<b>ÓRGÃO 02.00.00 – PODER EXECUTIVO</b>	
<b>U.O. 02.02.00 – GABINETE DO PREFEITO</b>	
<b>Sub Unidade 02.02.01 – Gabinete do Prefeito</b>	
Ficha 018-04.122.0045.2003.0000-4.4.90.52.00-Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
Ficha 021-04.122.0045.2004.000-3.3.90.39.00-Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	25.000,00
<b>U. O. 02.04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA</b>	



*Prefeitura do Município de Alvinlândia*

*Estado de São Paulo*

CNPJ 44.518.405/0001-91

*"Simpátia do Centro Oeste"*



<b>Sub Unidade 02.04.03 – Departamento de Tesouraria e Tributos</b>	
Ficha 087-04.123.0056.2012.0000-3.3.90.39.00-Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	20.000,00
<b>Sub Unidade 02.04.05 – Banco do Povo Paulista</b>	
Ficha 100-04.694.0243.2017.0000-3.3.90.39.00-Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	8.000,00
<b>U.O. 02.05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO</b>	
<b>Sub Unidade 02.05.04 – Manutenção do Ensino Fundamental</b>	
Ficha 130-12.361.0150.2020.0000-3.3.90.36.00-Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física	28.000,00
<b>Sub Unidade 02.05.07 – Manutenção do FUNDEB</b>	
Ficha 168-12.361.0154.2051.0001-4.4.90.52.00-Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
<b>U. O. 02.09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL</b>	
<b>Sub Unidade 02.09.02 – Fundo Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social</b>	
Ficha 301-08.244.0106.2041.0000-3.3.90.32.00-Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita	22.000,00
Ficha 308-08.244.0111.2057.0000-4.4.90.52.00-Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
<b>U. O. 02.17.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E TURISMO</b>	
<b>Sub Unidade 02.17.01 – Gabinete do Secretário Municipal Esportes, Lazer e Turismo</b>	
Ficha 322-27.812.0273.2076.0000-3.3.90.030.00-Material de Consumo	7.000,00
<b>Sub Unidade 02.17.02 – Divisão de Esportes, Lazer e Turismo</b>	
Ficha 329-27.812.0273.2069.0000-3.3.50.41.00-Contribuições	20.000,00
<b>Soma</b>	<b>160.000,00</b>

**Artigo 3º:** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P. M. "João Manzano", Alvinlândia, 26 de Julho de 2016.

  
**IVAN ZINETTI-**  
Prefeito Municipal

Publicado e afixado nesta Secretaria no lugar de costume, na data supra.

  
**MARCO AURÉLIO GUARIDO**  
Secretário Municipal da Fazenda